

ACEF/1112/22437 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Setúbal

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Setúbal

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Setúbal

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Educação De Setúbal

A.3. Ciclo de estudos:

Desporto

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

813

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos / 6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São referidas as disciplinas de acesso.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

É usada uma designação comum no âmbito da formação em ciências do desporto.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório identifica 160 ECTS para áreas obrigatórias e 40 ECTS para áreas optativas, que totaliza 200 ECTS.

O curso deveria apresentar uma carga lectiva de 180 ECTS.

Apresenta uma UC de Estágio, como previsto na legislação para este tipo de cursos, embora com algumas UCs técnicas durante o estágio.

Demasiados objetivos para o curso e saídas profissionais para um só plano de estudo. O curso deve orientar-se para as profissões do desporto devidamente reguladas.

Após pronúncia, a reformulação do plano de estudos revela os 180 ECTS, apresenta UC de Projeto de Intervenção, e delimita as áreas de formação profissional no âmbito do desporto.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório indica dois docentes para a coordenação do curso, sendo que um deles não é doutorado.

A professora doutorada tem perfil adequado pelo que deve ser a única coordenadora do curso.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem alguns orientadores de estágio, na entidade, que não têm formação superior.

O âmbito do estágio é muito diversificado, não sendo garantido a unidade no desenvolvimento das competências profissionais para todos os estudantes.

Após a pronúncia, ficaram satisfeitas as recomendações da CAE. Tendo sido alterado plano de estudos.

Quanto aos orientadores de estágio, foi referido que somente orientadores com formação superior e com formação profissional adequada seriam supervisores locais.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a registar

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Garantir uma adequada qualificação dos supervisores.

Garantir que a formação profissional em local de trabalho seja orientada para as profissões do curso.

Após a pronúncia, ficaram satisfeitas as recomendações da CAE. Tendo sido alterado plano de

estudos.

Quanto aos orientadores de estágio, foi referido que somente orientadores com formação superior e com formação profissional adequada seriam supervisores locais.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Demasiado objetivos do curso e saídas profissionais para um só plano de estudo.

O curso deve orientar para as profissões do desporto devidamente reguladas.

Os objetivos do curso estão definidos para uma formação genérica em banda larga, não proporcionando os requisitos mínimos para aceder às profissões do desporto.

Após a pronúncia, ficaram satisfeitas as recomendações da CAE. Foi construído um novo plano de estudos.

A reformulação aponta para as áreas do exercício e da gestão, tornando claro os objetivos do curso.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a registar

1.6. Recomendações de melhoria.

Construção de novo plano de estudos.

Após a pronúncia, ficaram satisfeitas as recomendações da CAE. Foi construído um novo plano de estudos.

A reformulação aponta para as áreas do exercício e da gestão, tornando claro os objetivos do curso.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem diversos órgãos responsáveis pelo adequado funcionamento do curso, tendo alguns deles participação paritária de docentes e estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a registar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes e os docentes respondem a inquéritos sobre a qualidade do curso.

Para além dos órgãos da escola e do instituto, existem estruturas como o SIGIPS e a UNIQUA/IPS que garantem uma adequação dos processos na garantia da qualidade dos processos.

Apresenta manual da qualidade.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a registar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar das parcerias com diversas instituições para o funcionamento do curso, a não existência de laboratório de investigação em ciências do desporto e os respetivos materiais de investigação que são fundamentais para o ensino de diversas áreas científicas, condiciona negativamente o sucesso da aprendizagem devido a uma abordagem exclusivamente teórica.

Após a pronúncia, ficaram satisfeitas as recomendações da CAE. A acreditação condicional relança expectativas neste domínio, de melhoria da qualidade.

A Instituição indica a utilização dominante do laboratório de biomecânica para o curso de desporto, bem como para a investigação dos docentes do curso. A alteração do plano de estudos com as aulas de tipologia prática laboratorial também permitem esperar uma melhoria na qualidade do ensino.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a registar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Implementar um laboratório de investigação em ciências do desporto.

Adquirir os respetivos materiais de investigação fundamentais para o ensino e pesquisa.

Após a pronúncia, ficaram satisfeitas as recomendações da CAE. A acreditação condicional relança expectativas neste domínio, de melhoria da qualidade.

A Instituição indica a utilização dominante do laboratório de biomecânica para o curso de desporto, bem como para a investigação dos docentes do curso. A alteração do plano de estudos com as aulas de tipologia prática laboratorial também permitem esperar uma melhoria na qualidade do ensino.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem alguns parceiros internacionais, nomeadamente, no que se refere ao programa Erasmus. Também no plano interno existem diversas parcerias com instituições congéneres e com as empresas.

3.2.6. Pontos Fortes.

Relação com a comunidade regional.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar a mobilidade internacional de docentes e alunos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No relatório de auto-avaliação apresenta-se 1 docente com doutoramento a tempo integral na área do curso. Neste relatório de auto-avaliação são referidos 24 docentes a tempo integral. Na informação adicional apresenta 2 doutores na área das ciências do desporto, contratados a tempo integral. Neste documento identificam-se 49 docentes para o curso, com 32 docentes a tempo integral. Existe 1 especialista em tempo integral da área das ciências do desporto.

Os docentes têm responsabilidades de muitas UCs, sendo que por vezes a sua qualificação não é a mais adequada; diversidade de áreas das UCs. Excesso de docentes que não tem qualificação na área específica do curso.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. Deve haver um aumento significativo de docentes doutorados em tempo integral, contribuindo para a qualidade do curso. Os docentes a contratar devem garantir uma produção científica de qualidade significativa.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a registar.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Cumprir os requisitos legais.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. Deve haver um aumento significativo de docentes doutorados em tempo integral,

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os funcionários não docentes têm qualificação adequada. Revelaram envolvimento nos processos profissionais em que estão destacados.

Existe procedimento de avaliação do desempenho.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a registar.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe informação disponível no relatório de auto-avaliação.

Existe 28% de alunos com mais 23 anos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a registar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Não

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma participação dos estudantes nas diversas estruturas académicas e órgãos onde têm assento.

A existência de muitos docentes em tempo parcial ou que não são da área do curso, determina a possibilidade de sucesso no acompanhamento dos mesmos no percurso de inserção profissional, bem como da tutoria específica da área do desporto.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a registar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar a qualidade do corpo docente.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. Deve haver um aumento significativo de docentes doutorados em tempo integral.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No relatório de auto-avaliação os objetivos do curso estão definidos para uma formação genérica em banda larga, não proporcionando os requisitos mínimos para aceder às profissões do desporto. Na estrutura curricular existe um conjunto de UCs pouco direccionadas para os objetivos do curso. A não existência de laboratório de ciências do desporto e/ou respetivos materiais de investigação fundamentais para o ensino de diversas áreas científicas, impossibilita a integração dos estudantes na investigação aplicada.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. A implementação do novo plano de estudos deve obrigar a uma orientação dos objetivos e conteúdos das UCs para o âmbito específico do curso. A reformulação permite uma clarificação dos objetivos do curso, centrados sobre o exercício ou a gestão, no contexto do desporto. Assim as novas UCs e as reformuladas UCs deverão ficar orientadas para o contexto profissional em causa.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a registar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. A implementação do novo plano de estudos deve obrigar a uma orientação dos objetivos e conteúdos das UCs para o âmbito específico do curso.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um conjunto de UCs que não estão especificadas ao âmbito do curso - Desporto;

As UCs das Modalidades Desportivas tem insuficiente tempo de contato

As UCs das áreas científica das ciências do desporto estão pouco desenvolvidas e são insuficientes;

Existem UC, cujos objetivos, conteúdos e bibliografia revelam bastantes inconsistências específicas;

As referências bibliográficas em algumas UCs estão desatualizadas.

Nos estágios os alunos ainda não tem as competências para o estágio com autonomia.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a registar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Os objectivos e conteúdos das diferentes unidades curriculares devem ser modificados para que sejam

consonantes com os objectivos do curso

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. A implementação do novo plano de estudos deve obrigar a uma orientação dos objetivos e conteúdos das UCs para o âmbito específico do curso.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tendo em conta os conteúdos programáticos, os objetivos da unidade curricular (UC) e competências que se

pretende que os estudantes adquiram, os docentes definem as metodologias de ensino para cada UC.

Verifica-se que o tipo de ensino privi legia a participação do estudante nas aulas.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a registar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades

curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados apresentados revelam algumas inconsistência, relativamente ao número de diplomados.

O processo de recolha de informação sobre a empregabilidade não é claro.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a registar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE. A informação veiculada indica uma melhoria no processo, sendo por isso necessário demonstrar a eficácia deste novo processo.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe ligação a centros de investigação, embora muitos docentes não estejam envolvidos em investigação científica afeta a qualquer centro de investigação na área das ciências do desporto.

A produção científica dos docentes, na área do curso, é muito baixa.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a registar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Ligação a centros e investigação.

Aumento da produção científica.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e

artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe alguma ligação, pontual, ao setor do desporto, a nível regional.

O nível de internacionalização dos docentes é muito baixo.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a registar

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a registar.

8. Observações

8.1. Observações:

A análise SWOT é na generalidade desadequada e pouco consonante com a real idade, nomeadamente no que

diz respeito aos objectivos do ciclo do estudos. Pois considera positivo o curso de "banda larga", demonstrando que não conhece os perfis profissionais associados às profissões do desporto, que estão regulamentadas.

A análise realizada aos recursos materiais e humanos parece ajustada, refletindo a fraca qualificação na área do curso, bem como a ausência de laboratório de investigação na área do curso.

Após a pronúncia, existem expectativas que fiquem satisfeitas, após 1 ano, as recomendações da CAE.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nada é referido relativamente aos objectivos do ciclo de estudos

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não é indicada qualquer alteração à estrutura curricular

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não é indicada qualquer alteração ao plano de estudos

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

São indicados planos de ação para a sua reestruturação e melhoria.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

É apresentada a necessidade de aquisição de material, embora não haja referência ao laboratório.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Existe uma necessidade total de qualificação do corpo docente, que não é referida como prioritária.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada a registar.

9.8. Processos:

A CAE concorda com as propostas apresentadas.

9.9. Resultados:

A CAE concorda com as propostas apresentadas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Após a pronúncia a Instituição cumpriu algumas das recomendações da CAE, no entanto, mantem-se insatisfeitas outras considerações.

Quanto à alteração do plano de estudos, a CAE concorda com as soluções propostas e recomenda a imediata

aplicação das mesmas.

No entanto, deve cumprir no prazo de 1 ano as seguintes condições :

- no sentido de garantir a qualificação adequada do corpo docente deve proceder à contratação ou afiliação (ou contratação) de mais professores doutorados na área do desporto, tornando claro e evidente a qualidade específica do corpo docente;
- demonstração da orientação dos objetivos e conteúdos das unidades curriculares para o âmbito específico do curso;
- demonstrar de modo concreto, os efeitos no envolvimento dos alunos e dos professores na utilização do equipamento de laboratório de investigação em ciências do desporto, sobretudo através de projetos e trabalhos realizados neste âmbito.

Recomendamos :

- o aumento urgente da produção científica dos professores do curso;
- a afiliação dos docentes do curso como membros efetivos a centros de investigação da área específica;